



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO N° 246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a publicação e disseminação de dados abertos da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e

Considerando a Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Considerando que os Dados Abertos surgiram como uma demanda social para aumentar a transparência, a colaboração e a participação dos cidadãos nas políticas e ações de governo;

Considerando que os dados são considerados abertos quando estão disponíveis em formato compreensível por máquina, podendo ser utilizados livremente e redistribuídos por e para qualquer pessoa, em formato bruto, sem, portanto, tratamento ou análise por parte da Câmara Municipal;

resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica autorizada a Câmara Municipal a divulgar o Portal de Dados Abertos do Poder Legislativo.

Art. 2° A disponibilização dos dados será feita de forma gradativa, iniciando-se pelas Licitações e Contratos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

  
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
1° Secretário

  
Vereador MOÍSES SCUSSEL NETO  
Presidente

  
Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI  
2° Secretário

  
Vereador EDUARDO VIRISSIMO  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
.....

Publicado no DOE

de 11 / 09 / 2018